

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 3.427, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 2.211, de 29 de agosto de 2014,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, indicados por seus pares:

Órgão/Segmento	Representante	Função
Departamento de Educação e Cultura	Ernani José Menzen	Titular
	Leovane Backof Barrozo	Suplente
Diretores da Rede Estadual de Ensino	Jobert José da Silva	Titular
	Rosangela Aparecida Prestes	Suplente
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Alexandra Martini de Lara	Titular
	Paula Scheuermann Krause	Suplente
Pais de Alunos	Cláudia de Quadros	Titular
	Patrícia Speorin Guedz	Suplente


Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo representante Ernani José Menzen.

Art. 2º O trabalho dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.212, de 3 de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de maio de 2023.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro